



PORTARIA Nº 6437/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da LEI Nº 964/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, em virtude da conquista de mais um quinquênio.


NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo efetivo	REFERENCIA QUANTIDADE
Claudio Fidêncio	01/06/2015 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 05/01/2022	Vigia	01-F
Rubens Martins Filho	01/06/2015 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 05/01/2022	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	03 Q

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.